



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 06/2023 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPETORIA E RENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SR. BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 07/2023 - EXONERA, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO, A SRA. GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 08/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, DO GABINETE DO PREFEITO, A SRA. GRACIELA CUNHA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 09/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPETORIA E RENDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SRA. GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 10/2023 - DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
- PORTARIA Nº 11/2023 - EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. ÂNGELA MARIA XAVIER LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 12/2023 - EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. CLARICE CARVALHO BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 13/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA PEQUENO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. NEIDE ALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 14/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A SRA. VANÉLIA NEVES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 15/2023 - EXONERA DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. RAUANA FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 16/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MONICA MARQUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONVÊNIOS

---

- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2023 - PMC/APMI

**PORTARIA Nº 06/2023**

Exonera, a pedido, do cargo de Chefe da Divisão de Inspeção e Renda, da Secretaria Municipal e Administração e Finanças, o Sr. Breno Calasans Costa Ribeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Chefe da Divisão de Inspeção e Renda, da Secretaria Municipal e Administração e Finanças, o Sr. **Breno Calasans Costa Ribeiro**, CPF 010.395.795-23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 07/2023**

Exonera, do cargo de Assessor Especial de Gabinete Nível I, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Gleide Jeane Pereira Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, do cargo de Assessor Especial de Gabinete Nível I, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **Gleide Jeane Pereira Gomes**, CPF 984.376.315-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 08/2023**

Nomeia para o cargo de Assessor Especial de Gabinete Nível I, do Gabinete do Prefeito, a Sra. Graciela Cunha Nascimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomeia para o cargo de Assessor Especial de Gabinete Nível I, do Gabinete do Prefeito, a Sra. **Graciela Cunha Nascimento**, CPF 003.941.215-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 09/2023**

Nomeia para o cargo de Chefe da Divisão de Inspeção e Renda, da Secretaria Municipal e Administração e Finanças, o Sra. Gleide Jeane Pereira Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear para o cargo de Chefe da Divisão de Inspeção e Renda, da Secretaria Municipal e Administração e Finanças, o Sr. **Gleide Jeane Pereira Gomes**, CPF 984.376.315-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 10/2023**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caculé

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES

II – Equipe de Apoio:

a) GRACIELA CUNHA NASCIMENTO

b) GUILJEFESON OLIVEIRA SANTOS

Suplentes:

VILMA PINHEIRO MIRANDA AMORIM

ANTÔNIO MARCOS ALVES COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 11/2023**

Exonera do cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Ângela Maria Xavier Lopes** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Ângela Maria Xavier Lopes**, CPF 880.626.945-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA Nº 12/2023**

Exonera do cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Clarice Carvalho Brito** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Clarice Carvalho Brito**, CPF 800.432.085-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 13/2023**

Nomeia para o cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Neide Alves Machado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Diretor de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Neide Alves Machado, CPF 337.225.495-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 14/2023**

Nomeia para o cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Vanélia Neves de Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear para o cargo de Diretor de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **Vanélia Neves de Lima**, CPF 014.723.025-08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA Nº 15/2023**

Exonera do cargo de Chefe da Divisão de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Rauana Ferreira de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar do cargo de Chefe da Divisão de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Rauana Ferreira de Souza**, CPF 565.080852-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
**Prefeito**



### PORTARIA Nº 16/2023

Nomeia para o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Monica Marques Pereira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Monica Marques Pereira**, CPF 009.367.645-03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

**Pedro Dias da Silva**  
Prefeito



## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2023 – PMC/APMI

**CONCEDENTE:** Município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 026, na cidade de Caculé, estado da Bahia, representado pelo seu excelentíssimo senhor prefeito, Pedro Dias da Silva, portador do RG nº 00.641.754-05 e do CPF nº 165.457.885-15, domiciliado à Praça JJ Seabra, nº 33 centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000

**CONVENENTE:** Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Caculé - APMI, com sede a Rua Crescêncio Silveira 293, Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé/BA, neste ato representado pela sua presidente, Sr<sup>a</sup>. Keilly Rafaela Bonfim Almeida, portadora do CPF 01967307598 e RG 1267276940, domiciliada à travessa Teodorico Novais nº 240, Bairro São Cristovão, Caculé - Bahia –BA

**DO OBJETO:** É objeto do presente convênio é a estabelecer a cooperação financeira na transferência de recursos, da CONCENTE para a CONVENENTE, para garantir às ações previstas na Lei 194/2005, de 30 de março de 2005.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor estimado total de R\$ 1.920.000,00 (Um Milhão novecentos e vinte mil reais), cabendo a CONCEDENTE destinar este montante em parcelas mensais de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 2070 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde./ 3.3.5.0- 43.00.00 - Subvenções Sociais

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e vigência até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

DATA: Caculé, 02 de Janeiro de 2023.